



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01 – PL 478 de 2018,

4, 9, 18

(a)

Diego Marinotto
Técnico Administrativo
RF. 11.478

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 04 SET 2018

**Const., Just. e Leg. Particip.,
Educação, Cultura e Esportes,
Finanças e Orçamento.**

~~PRESIDENTE~~

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

05, 09, 18

~~Antonio Isoldi Caleari~~

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

NECESSÁRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
E PROPOSTAS DE LEI
DATA: 05/09/18 17:30
FOLHA: 027
SALA: 18/09/2018 13:13 DADOS: pia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 09 / 10 S.P. 17/09/18
Llv

Livia Salomão Nogueira
Técnico Administrativo
RF: 11.274



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

Folha 09
Proc. N° 478/18 de 11

Livia Salomão Nogueira
RF 11.274

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 0478/18

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

- Informações do Sistema Unificado de Cadastros: Pesquisa - Endereço Logradouro, Identificação do Logradouro, Legislações de Logradouros.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 08.

São Paulo, 13 de setembro de 2018.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Livia Salomão Nogueira
RF 11.274

TIPO:

TITULO:

NOME: AILTON FURTUNATO DE FRANÇA

N.IMOVEL: 00000

COMPLEMENTO:

CODLOG:

Tipo de Pesquisa: L

AAH 0005A LOGRADOURO NAO ENCONTRADO
MODULO CHAVE
PF 1 HELP 3 RET

RECEBIDO
 Comissão de Constituição, Justiça
 e Legislação Participativa
 Em 18/09/18 às 14h00
 RF
 Fernando de Lima Gasparotto
 RF. 11.272

Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora
CLAUDIO FONSECA
 Para Relatar.
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa.
 Em 19/09/2018
 Presidente
 Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 20/09/2018 AO 13 HS
 POR Bia
 SAÍDA 21/09/18 ÀS 13 H 30 ASS: Bia

u s
 11 a 18 26 11 18
 2018



Protocolo nº 478 de 20/18
 Marcia Yoshimi Taniguchi
 26/11/2018

São Paulo, 20 de setembro de 2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0478/2018, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13?

4º A denominação proposta (Praça Ailton Furtunato da França) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0478/18 e saliento a importância de se enviar, junto ao órgão de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de fls. 06/07.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

AURÉLIO NOMURA
 Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

CÓPIA

Protocolo nº 12 do PM
478 de 20 18
Marcia Yoshimi Taniguchi Hosi
26/11/2018 12

São Paulo, 09 de outubro de 2018.

Ofício SGP-12 nº 530/2018

Senhor Prefeito,

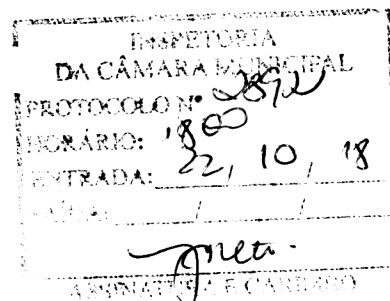
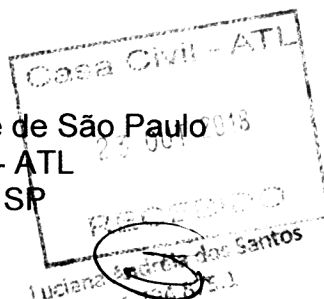
Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 478/2018**, de autoria do Vereador Toninho Paiva que "DENOMINA AILTON FURTUNATO DA FRANÇA O LOGRADOURO INOMINADO DELIMITADO PELO ALINHAMENTO DE IMÓVEIS E PELAS VIAS DE CIRCULAÇÃO: RUA DIONÍSIO E RUA GENTIL BRAGA, DISTRITO DO CANGAÍBA, SUBPREFEITURA DA PENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.


MILTON LEITE
Presidente

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e das folhas 06 e 07.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350





Prefeitura do Município de São Paulo fls. 16

São Paulo, 22 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 484/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 530/2018

DOCREC

854/2018

Auto nº 13 do L.P.
478 de 2018
Marcia Yoshimi Taniguchi HOSI
PR 11.348 - SGP-12

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 478/2018, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que “denomina Ailton Furtunato da França o logradouro denominado delimitado pelo alinhamento de imóveis e pelas vias de circulação: Rua Dionísio e Rua Gentil Braga, Distrito do Cangaíba, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências”, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

EDUARDO TUMA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

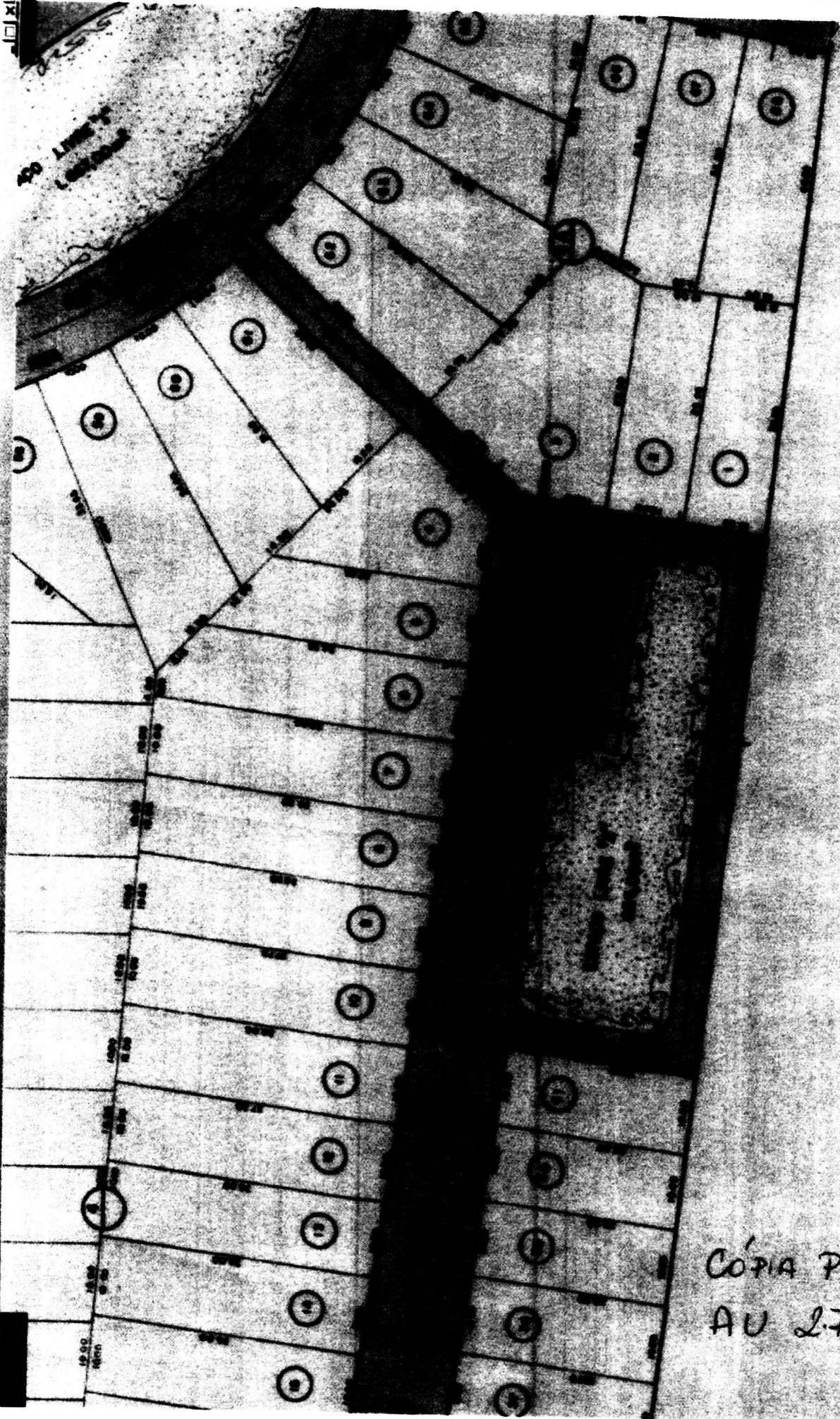
MTGS/FP/jgc
Resp 478-18

A Comissão de:
CC 8
23/11/18
[Assinatura]
Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300



478 de 2018

Yoshimi Taniguchi Hosi
11/28 - SCA 12



CÓPIA PARCIAL
AV 2761



Auto nº 16
de 478 de 2018
Marcia Yoshimi Taniguchi
P. 11-06-50002

fls. 20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 012288854

São Paulo, 01 de novembro de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereador Toninho Paiva
Assunto: Projeto de Lei – PL **478/2018**
Local: Praça Ailton Furtunato da França

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado Ailton Furtunato da França, o logradouro inominado, delimitado pelo alinhamento de imóveis e pelas vias de circulação: Rua Dionísio e Rua Gentil Braga, Distrito do Cangaíba, Subprefeitura da Penha.”

Localizamos o referido logradouro de acordo com a indicação no documento 012022464, que destacamos na cor verde na tela anexa do MDC (documento nº 012286976), como sendo a praça de retorno do AU 2761 012287100). Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 012022170, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, “Ailton Furtunato da França”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição e a localização da via estão corretas e suficientes para sua identificação, porém, o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça Ailton Furtunato da França, a praça de retorno da planta AU 2761 delimitada pela Rua Gentil Braga e pelo prolongamento natural da Rua Dionísio, localizada no setor 110, quadras 130 e 133, situado no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 01/11/2018, às 17:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012288854** e o código CRC **E64D032C**.



Ofício nº 17 do Pm
de 478 de 2018
Marcia Yoshimi Taniguchi Hos
26/11/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 012307930

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 478/18 de autoria do Vereador Toninho Paiva, denomina Ailton Furtunato da França, logradouro delimitado pelo alinhamento de imóveis e pelas ruas Dionísio e Gentil Braga (setor 110 - quadra 133)

CASA CIVIL / ATL II

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 012288854, para prosseguimento. Ressaltamos entretanto que, com relação aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, no item 5, a localização do logradouro e não da via, encontra-se correta, e a descrição é omissa no tocante ao tipo de logradouro a ser denominado, portanto, o item 6 deveria ter sido respondido como classificação inexistente no projeto de lei.

São Paulo, 07 / 11 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 07/11/2018, às 18:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012307930** e o código CRC **96451996**.



Matéria nº 18 do PL
478 de 2018
Marcia Yoshimi Taniguchi Hosi
26/11/2018 17:37:18

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**SMC/AHM/CDL - AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais -
CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060
Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 012066570

São Paulo, 24 de outubro de 2018

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Ailton Furtunato da França**
Ref.: **Memº 597/2018-ATL III - 23/10/2018**
Proc. SEI: **6010.2018/0001771-6**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **478/18** de autoria do vereador **Toninho Paiva** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Ailton Furtunato da França**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini
Assessor II
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL
Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC